



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3433 – CODEMA

---

### 07ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a sétima reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Humberto Correia Bonfim Ribeiro, representante da UNEC; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente; Lucas Teodoro Pereira, representante do CREA/CONFEA; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Marcos Ferreira Machado, representante da COPASA; Marina de Oliveira França; representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA e Anna Paula de Oliveira, convidada da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise dos processos. **PROCESSO Nº 3.920/19 – JOÃO BATISTA CARLOS – RUA CAPITÃO PAIVA Nº 65 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Processo retirado de pauta. Será devolvido ao Departamento de Planejamento Urbano para conferência de dados. **PROCESSO Nº 5.265/19 – GERALDO RODRIGUES DE CARVALHO – FAZENDA DA BARREIRA – ZONA DE EXPANSÃO URBANA – CARATINGA/MG . SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO (34.120,39 m³).** Os conselheiros analisaram a documentação, verificando que a solicitação não condizia com o projeto apresentado. Colocado em votação, o processo foi **INDEFERIDO** por todos. **PROCESSO Nº 5.874/19 – MARISTELA DA SILVA SANTOS GOULART – RUA DOUTOR BRENO MOURÃO Nº 257 – BAIRRO LIMOEIRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO ( 3.095 m³).** Após a leitura do TPF nº 007215, emitida pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos os conselheiros. O requerente será responsável em manter o local devidamente sinalizado, conforme as normas de segurança; transportar o material lonado e lavar diariamente a área pública após o término do serviço. **PROCESSO Nº 8.072/19 – MARCOS HENRIQUE SOARES LOPES – RUA CORONEL PEDRO MARTINS Nº 171 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** O requerente solicitou parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com cópia do registro de imóvel (Matrícula nº 7.852/ folha 52 – Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga), havia no local desde 1982 uma edificação caracterizando, portanto, ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, três conselheiros se abstiveram do voto e cinco optaram pelo deferimento. O processo foi **DEFERIDO.** **PROCESSO Nº 12.047/18 – EDSON FERREIRA DO AMARAL – RUA PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO Nº 10 – ESQUINA COM RUA ANTÔNIO NEVES S/N – BAIRRO SANTA CRUZ –**

**CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE REGULARIZAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** O requerente solicitou parecer sobre regularização de planta em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com certidão emitida pelo diretor do departamento de tributação, Srº Alexandre Mendes de Matos e o superintendente do departamento de tributação, Srº José Geraldo Cristino, o imóvel citado encontra-se lançado no cadastro imobiliário com área total construída de 157,85 m<sup>2</sup> desde 01/01/1992, caracterizando, portanto, ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, dois conselheiros se abstiveram do voto e seis optaram pelo deferimento. O processo foi **DEFERIDO.** Passado aos informes, prestei conta junto ao conselho do cumprimento do TC nº 07/2017, em nome do Laboratório São Judas Tadeu Ltda – Travessa Cel. Ferreira Santos nº 69 – Bairro Centro – Caratinga/MG. O responsável pela empresa solicitou autorização para supressão de um vegetal em frente ao seu estabelecimento uma vez que o mesmo conflita com serviços urbanos de solo. Em atendimento a DN nº 01/2005, o requerente entregou ao município 5 mudas de árvores com gradeamento. Ao analisarem as mudas, o conselho recusou o recebimento, uma vez que o padrão não atendia às necessidades técnicas do município. O requerente deverá substituir as mudas para obter a autorização para supressão do referido vegetal. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.